



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021 QUE “Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Educação e Organização do Trânsito”, de autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto de Resolução pretende criar uma Frente Parlamentar, portanto, questão de assunto interno da Câmara Municipal.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de resolução em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 22 de abril de 2021.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605